



# CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

## EDITAL DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL EDITAL 002/2024

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 2ª Região, em obediência ao disposto na Lei Federal n.º 6316/75 e Resolução COFFITO n.º 423/2013 que estabelece o Código de Processo Ético-Disciplinar em seu Artigo 55, pelo presente Edital torna pública a decisão do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Processo Ético Disciplinar PED n.º 38/2021(COFFITO) / PED n.º 003/2017(originário) em aplicar a pena de **CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL do Fisioterapeuta Wellington Luiz Oliveira, CREFITO-2/013259-F**. Considerando a sessão de julgamento ocorrida no oitavo dia do mês de novembro de 2023, na 407ª Reunião Plenária Ordinária, exercendo a competência legal atribuída pelo Artigo 5º inciso VIII e Artigo 17 § 4º inciso II, da Lei Federal n.º 6316/75, *“ACORDAM os Conselheiros Federais, por unanimidade, acompanhar o voto do Conselheiro-Relator Dr. Maurício Lima Pedroso, que manifestou-se, em reexame necessário, por manter a decisão proferida pelo Conselho Regional, aplicando a sanção de cancelamento do registro ao profissional. ACÓRDÃO n.º 699/2024.*

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

Dr. Wilen Heil e Silva  
Presidente do Crefito-2